

**Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli**  
CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

AOS CUIDADOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA  
ESTADO - PARANÁ  
REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00043/2021

**DECLARACAO DE EPP**  
**ANEXO - VI**

Pela presente a CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.743.242/0001-61, e no CICAD nº 9080442154, neste ato representada por seu representante legal, senhor GIOVANA CAVALLI, portador da R.G. número 13272055-0 e do C.P.F. número 081.561.389-02, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00043/2021 instaurada pelo município de Nova Santa Barbara, estado de Paraná, que esta enquadrada na categoria EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CAMPO MOURAO, 18 de outubro de 2021**

**GIOVANA CAVALLI** Assinado de forma digital  
por GIOVANA CAVALLI  
**RONQUI:08156138** RONQUI:08156138902  
**902** Dados: 2021.10.27 09:45:22  
-03'00'

**CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI**  
**GIOVANA CAVALLI - DIRETORA**  
**C.P.F.: 081.561.389-02**  
**R.G.: 13272055-0**

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli  
CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

AOS CUIDADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA

ESTADO - PARANÁ

REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00043/2021

**DECLARACAO DE IDONEIDADE**

**ANEXO - II**

Pela presente a CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.743.242/0001-61, e no CICAD nº 9080442154, neste ato representada por seu representante legal, senhor GIOVANA CAVALLI, portador da R.G. número 13272055-0 e do C.P.F. número 081.561.389-02, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00043/2021 instaurada pelo município de Nova Santa Barbara, estado de Paraná, que NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer uma de suas esferas, nem SUSPENSOS TEMPORARIAMENTE de licitar com o município de Nova Santa Barbara, sob as penas da lei, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação. Declaramos ainda estar cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores que por ventura ocorram.

CAMPO MOURAO, 18 de outubro de 2021

GIOVANA CAVALLI

RONQUI:081561389

02

Assinado de forma digital por

GIOVANA CAVALLI

RONQUI:08156138902

Dados: 2021.10.27 09:45:45 -03'00'

CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI

GIOVANA CAVALLI - DIRETORA

C.P.F.: 081.561.389-02

R.G.: 13272055-0

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli  
CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

AOS CUIDADOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA  
ESTADO - PARANÁ  
REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00043/2021

**DECLARACAO LEI FEDERAL MENOR**  
**ANEXO - III**

Pela presente a CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.743.242/0001-61, e no CICAD nº 9080442154, neste ato representada por seu representante legal, senhor GIOVANA CAVALLI, portador da R.G. número 13272055-0 e do C.P.F. número 081.561.389-02, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00043/2021 instaurada pelo município de Nova Santa Barbara, estado de Paraná, que não infringe o Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, ou seja, não outorga trabalho noturno, Perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. ser expressão da verdade o presente, assina a presente.

**CAMPO MOURAO, 18 de outubro de 2021**

**GIOVANA CAVALLI**  
**RONQUI:0815613890**  
**2**

Assinado de forma digital por  
GIOVANA CAVALLI  
RONQUI:08156138902  
Dados: 2021.10.27 09:46:00 -03'00'

**CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI**  
**GIOVANA CAVALLI - DIRETORA**  
**C.P.F.: 081.561.389-02**  
**R.G.: 13272055-0**



AOS CUIDADOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA  
ESTADO - PARANÁ  
REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00043/2021

**DECLARACAO DE NAO PARENTESCO  
ANEXO - V**

Pela presente a CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.743.242/0001-61, e no CICAD nº 9080442154, neste ato representada por seu representante legal, senhor GIOVANA CAVALLI, portador da R.G. número 13272055-0 e do C.P.F. número 081.561.389-02, DECLARA que: Declaro sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI, com sede na RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370, CAMPO MOURAO, não possui:

- servidor público do Município, prefeito, vice-prefeito ou vereadores, que sejam proprietários, diretor (es) ou que integrem o conselho da empresa em consonância com o disposto no artigo 131 da Lei Orgânica do Município;
- ou ainda na condição de cônjuge, companheiro (a) ou parente até o 3º grau de servidores públicos do Município;
- ou que tenham em seu quadro as pessoas de que tratam o artigo 9º inciso III e §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei 8.666/93. para fins de atendimento ao que consta no edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

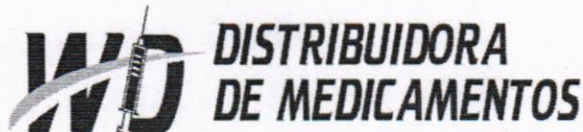
CAMPO MOURAO, 18 de outubro de 2021

GIOVANA CAVALLI  
RONQUI:081561389  
02

Assinado de forma digital por  
GIOVANA CAVALLI  
RONQUI:08156138902  
Dados: 2021.10.27 09:46:17 -03'00'

CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI  
GIOVANA CAVALLI - DIRETORA  
C.P.F.: 081.561.389-02  
R.G.: 13272055-0





1327

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli  
CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

AOS CUIDADOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA  
ESTADO - PARANÁ  
REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00043/2021

**DECLARACAO DE INEX FATOS SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS  
ANEXO - IV**

Pela presente a CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.743.242/0001-61, e no CICAD nº 9080442154, neste ato representada por seu representante legal, senhor GIOVANA CAVALLI, portador da R.G. número 13272055-0 e do C.P.F. número 081.561.389-02, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00043/2021 instaurada pelo município de Nova Santa Barbara, estado de Paraná, que: Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o Edital.

CAMPO MOURAO, 18 de outubro de 2021

GIOVANA CAVALLI Assinado de forma digital por  
GIOVANA CAVALLI  
RONQUI:08156138902  
Dados: 2021.10.27 09:46:32  
-03'00'

CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI  
GIOVANA CAVALLI - DIRETORA  
C.P.F.: 081.561.389-02  
R.G.: 13272055-0



# DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

1328

**Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli**  
CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

## DECLARACAO EMPRESA PEQUENO PORTE E FATURAMENTO

Declaramos sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.743.242/0001-61 e Inscrição Estadual nº 90.804.421-54, estabelecida na Rua Maria Olimpia Jardim, 370 A, Jardim Izabel, no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná vem através desta:

Declaro (amos) para todos os fins de direito, e sob pena de incorrer no art. 90 da Lei n.º 8.666/93, que a empresa está enquadrada como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006 e suas alterações.

Declaro (amos) sob as penas da lei e com a fé do grau do contador da empresa, o faturamento mensal e acumulado do último exercício e aquele referente aos meses do atual exercício

Ainda, declaro (amos) estar ciente de que serão realizadas auditorias, por amostragem, junto aos órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, com a finalidade de comprovar a veracidade do enquadramento como ME/EPP, sendo que, uma vez constatada irregularidade, poderá ocorrer responsabilização civil, administrativa e criminal na forma da Lei Federal n.º 12.846/2013 e demais legislações pertinentes.

### FATURAMENTO R\$

Janeiro/2019

Fevereiro/2019

Março/2019

Abril/2019

Maio/2019

Junho/2019

Julho/2019 **R\$ 2.804,80**Agosto/2019 **R\$ 6.067,38**Setembro/2019 **R\$ 27.856,97**Outubro/2019 **R\$ 98.766,82**Novembro/2019 **R\$ 58.981,23**Dezembro/2019 **R\$ 49.546,25****ACUMULADO/2019 R\$ 244.023,45**Janeiro/2020 **R\$ 69.503,43**Fevereiro/2020 **R\$ 133.469,20**Março/2020 **R\$ 124.808,30**Abril/2020 **R\$ 83.136,11**Maio/2020 **R\$ 193.017,44**Junho/2020 **R\$ 176.164,58**Julho/2020 **R\$ 286.094,68**Agosto/2020 **R\$ 152.078,73**Setembro/2020 **R\$ 298.201,22**Outubro/2020 **R\$ 210.162,70**Novembro/2020 **R\$ 307.590,64**Dezembro/2020 **R\$ 222.725,31****ACUMULADO/2020 R\$ 2.256.952,34**

E por ser a expressão verdade, firmo (amos) a presente.

Este documento tem validade de 01 (um) ano.

Campo Mourão, em 10 de junho de 2021.

REGINALDO  
ANTONIO

FIORI:64071367920

Assinado de forma digital  
por REGINALDO ANTONIO  
FIORI:64071367920  
Dados: 2021.06.10 10:15:14  
-03'00'

ELLITTECON CONTABILIDADE EIRELI - ME  
REGINALDO A. FIORI  
CONTADOR  
CPF 640.713.679-20  
CRC - PR 036115/O-2

GIOVANA CAVALLI  
RONQUI:08156138902

Assinado de forma digital por  
GIOVANA CAVALLI  
RONQUI:08156138902  
Dados: 2021.06.10 10:49:02 -03'00'

CAVALLI COM. DE PROD. MEDICO E HOSP. EIRELI  
CNPJ 32.743.242/0001-61  
GIOVANA CAVALLI RONQUI  
DIRETORA  
CPF 081.561.389-02  
RG 13.272.055-0





**PODER JUDICIÁRIO** - 1329

**ESTADO DO PARANÁ**

Comarca de Campo Mourão - Paraná

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,**

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

## CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

**FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**  
**JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL** contra:

**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

**CPF / CNPJ - 32.743.242/0001-61**

**RG / INSC. EST - N/C**

O referido é verdade e dou fé.

**Campo Mourão - Pr, sexta-feira, 22 de outubro de 2021; 09:35:56**

**GERSON GUIMARAES**  
**DO VALE:04181433900**

Assinado de forma digital por  
GERSON GUIMARAES DO  
VALE:04181433900  
Dados: 2021.10.22 09:39:06 -02'00'

**Cartório Distribuidor Público e anexos**

Gerson Guimarães do Vale - Titular  
Leandro Guimarães C.do Vale - Funcionário Juramentado  
( Assinatura Digital)





# PODER JUDICIÁRIO

1330

## ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

### CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale  
Titular

## CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos **CÍVEL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e FAMÍLIA** dos mesmos constatei **NÃO** haver sido distribuído até a presente data, ação alguma contra:

**GIOVANA CAVALLI RONQUI**

CPF / CNPJ - 081.561.389.02

RG / INSC. EST - 13.272.055-0

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão-Pr, terça-feira, 17 de agosto de 2021

GERSON  
GUIMARAES DO  
VALE:04181433900

Assinado de forma digital por

GERSON GUIMARAES DO

VALE:04181433900

Dados: 2021.08.17 14:57:12 -03'00'

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale - Titular

Leandro Guimarães C. do Vale - Funcionário Juramentado

( Assinatura Digital)



**TJPR**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ

**PODER JUDICIÁRIO** 1331

**ESTADO DO PARANÁ**

Comarca de Campo Mourão - Paraná

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,**  
Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial  
Gerson Guimarães do Vale  
Titular

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**  
( Para efeitos Cíveis )



**CERTIFICO** que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos ao JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, VARAS CRIMINAIS VARA DE EXECUÇÕES PENAS E CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS, PATRIMONIO e ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, dos mesmos constatei **NÃO** haver sido distribuído até a presente data, ação alguma em que fosse réu(ré):

**GIOVANA CAVALLI RONQUI**

CPF / CNPJ - 081.561.389.02

RG / INSC. EST - 13.272.055-0

O referido é verdade e dou fé.

**Campo Mourão-Pr, terça-feira, 17 de agosto de 2021; 14:26:32**

**GERSON  
GUIMARAES DO**

**VALE:04181433900**

Assinado de forma digital  
por GERSON GUIMARAES

DO VALE:04181433900

Dados: 2021.08.17 14:56:58  
-03'00'

**Cartório Distribuidor Público e anexos**

Gerson Guimarães do Vale - Titular

Leandro Guimarães C.do Vale - Funcionário Juramentado

( Assinatura Digital)



**CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 15.647.255-7, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

Nome/Razão Social: **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**  
 CPF/CNPJ: **32.743.242/0001-61**  
 RG/Inscrição Estadual: ---  
 Logradouro e Número: **Maria Olimpia Jardim, 370A**

Bairro: **Jardim Izabel** Município / UF: **Campo Mourão/PR** CEP: **87.309-185**

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Atividade: **Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos** Porte: **Pequeno**

Atividade Específica: **Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos médicos em geral, Comércio atacadista de produtos farmacêuticos**

Detalhes da Atividade: **distribuidora de prod. saúde, saneantes, cosméticos e medicamentos**

Coordenadas UTM (E-N): **361178.4 - 7342470.0** Logradouro e Número: **Rua Maria Olimpia Jardim, 370A**

Bacia Hidrográfica: **Ival** Bairro: **Jardim Izabel** Município / UF: **Campo Mourão/PR** CEP: **87.309-185**

**3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**

**3.1 PRODUTO ARMAZENADO**

Descrição: **produtos para saúde, cosméticos, saneantes e medicamentos** Quantidade: **100,00 unid** Tipo de Armazenamento: **Pallet**

**3.2 ÁGUA UTILIZADA**

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Empreendimento	10,00	---	---

**3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS**

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	10,00	---	---

Obs.: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

**4. CONDIÇÕES**

- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 2º, Inciso I, da Resolução CEMA 65/08, de 01 de Julho de 2008, Resolução SEMA 51/03 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, (ão pouco, substitui quaisquer outros Avarias e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
- As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora dispensados de licenciamento ambiental, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão nova DLAE ou licenciamento para a parte ampliada ou alterada.
- Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- Deverá obrigatoriamente ser consultada a Prefeitura Municipal para verificar a necessidade de Licenciamento Ambiental Municipal.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 202/2016 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.
- É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
- Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
- Para a supressão de cobertura florestal deverá ser solicitada autorização específica ao IAP.
- EM OCORRENDO A NECESSIDADE DA REMOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COBERTURA VEGETAL NA ÁREA DA EMPRESA, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

Curitiba, 14 de Março de 2019

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by  
INSTITUTO AMBIENTAL DO  
PARANÁ 05590162000178  
Data: 2019.03.14 16:49:42  
BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA  
Governador de Presidência



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 108291507201886183415-1  
 Data: 15/07/2020 10:39:41  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF38328-J5KN;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/07/2020 17:16:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

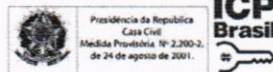
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 108291507201886183415-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d659fe6bc05b344eb1f85c786bf612af1033f7809e7773db10d38b1e0813e554921105d38a738781a519b9978fd99478803fff1b8e82c45628967cbb49aba60cff3b368ed95





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 624 / 2021

1334

RAZÃO SOCIAL: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

NOME FANTASIA: W. D. COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 32.743.242/0001-61

ENDEREÇO: MARIA OLIMPIA JARDIM

BAIRRO: JARDIM IZABEL NUMERO: 370A

ATIVIDADE PRINCIPAL: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DATA DE EMISSÃO: 07/07/2021 DATA DE VALIDADE: 07/07/2022

Atividades Licenciadas:



Observações:

O estabelecimento está licenciado para as seguintes atividades:  
Comércio atacadista de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

  
Debora F. Ziroldo  
Farmacutica - CRF 23054  
Vigilância Sanitária - Mat. 6248408-00  
Secretaria de Saúde  
Autoridade Sanitária

Este documento deve ser afixado em local visível ao público no estabelecimento.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108290707211079490931>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 108290707211079490931-1  
Data: 07/07/2021 10:38:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT65334-S78I;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valber Azavêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 10:50:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0, 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



1335

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/07/2021 11:18:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

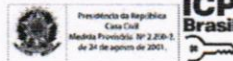
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 108290707211079490931-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc23ae9404d402188da259c1169a1655e481a24628376e4bb802c38f1222d8a5b12c45628967cbb49aba60cff3b368ed95







República Federativa do Brasil  
Comarca de Campo Mourão - Paraná  
1.º Tabelionato de Notas

PROCURAÇÃO: 00000000  
Livro: 03300-P  
Folha: 004

VANESSA BUENO SAMPAIO  
TABELIA

Rua Harrison José Borges, 832 - Loja 1 - Centro - Fone (44) 3525-5713 - Cel. (44) 99998-0922  
CEP 87300-380 - CAMPO MOURÃO - PR  
atendimento@tabelionatocm.com.br - www.tabelionatocm.com.br

1336

**PROCURAÇÃO BASTANTE** que faz: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (12/03/2019), nesta Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, compareceu como Outorgante: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF. sob nº 32.743.242/0001-61, com sede na Rua Maria Olimpia Jardim, 370A, Jardim Isabel, nesta cidade de Campo Mourão/PR, inscrita na JUCEPAR com NIRE nº 41 6 0082591-8, datado de 07/02/2019, última alteração contratual registrado sob nº 20190850043, conforme Certidão Simplificada expedida em data de 11/03/2019, representada pela **GIOVANA CAVALLI RONQUI**, brasileira, estudante, declarou-se solteira, não convivente em união estável, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.272.055-0, SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 081.561.389-02, residente e domiciliada na Rua Pitanga, 277 - Centro - na cidade de Campo Mourão, Paraná; sendo a presente reconhecida como a própria por mim, Escrevente do 1º Tabelionato de Notas de Campo Mourão-PR, através dos documentos de identificação a mim apresentados, cujas cópias ficam arquivadas nesta serventia e capacidade para o ato reconhecido, do que dou fé. Então, aí pela outorgante, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus procuradores: **WESLEY DE PAULA SOUZA**, brasileiro, representante comercial, casado, portador do Cédula de Identidade RG nº 7.101.997-7, SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 006.288.269-40, residente e domiciliado na Rua Pitanga, 277, Centro, nesta cidade de Campo Mourão/PR, e **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI**, brasileira, representante comercial, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5373927-0, SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 695.940.829-68, residente e domiciliada na Rua Pitanga, 277, Centro, nesta cidade de Campo Mourão/PR; a quem conferem poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar todos os bens, negócios, haveres e interesses da Outorgante, podendo praticar os seguintes atos: 1) comprar, vender, administrar, compromissar, ceder, permutar, hipotecar, dar em pagamento, alugar, arrendar, dividir, ceder direitos hereditários, ou ainda por qualquer outra forma ou título adquirir, alienar, custodiar e onerar imóveis, móveis e semoventes, títulos, ações, debêntures, letras de câmbio ou imobiliárias, veículos, linhas telefônicas, convencionais e/ou celulares, cotas de fundos de investimentos, apólices e demais pertences, estipular e convencionar preços, forma de pagamento, juros, prazos, multas e demais cláusulas e condições; transmitir e receber posse, jús, domínio e ação, obrigá-los e obrigar vendedores pela evicção legal, descrever e caracterizar imóveis com seus limites, divisas, metragens e confrontações; mandar lavrar, outorgar, aceitar e assinar quaisquer contratos e escrituras, inclusive escrituras de compra e venda com sub-rogação de ônus, assumir compromissos e obrigações, pagar e receber qualquer quantia devida a Outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, inclusive dividendos, bonificações, juros e correção monetária de ações e outras obrigações de que seja proprietária a Outorgante, representá-la junto a repartições públicas em geral, cartórios de qualquer natureza, inclusive Tabelionatos e Registro de Imóveis, Prefeitura Municipal e onde mais se fizer necessário, e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, promover registros, averbações, cancelamentos, pagar impostos, taxas, cumprir exigências; 2) representá-la junto a quaisquer sociedades anônimas, limitadas ou firmas individuais das quais a mesma faça ou venha a fazer parte, bem como constituir novas empresas, exercendo todos os direitos e funções a outorgante atribuídos pelos respectivos contratos, estatutos e declarações, indicar instalação da sede e filiais, representá-la junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, Junta Comercial competente, notadamente perante a Junta Comercial do Estado do Paraná e demais órgãos públicos de acordo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 31 de agosto de 2021 10:53:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108293108217131130579>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 108293108217131130579-1  
Data: 31/08/2021 10:30:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY90487-9351;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB







República Federativa do Brasil  
Comarca de Campo Mourão - Paraná  
1.º Tabelionato de Notas

LIVRO: 0380-1  
Folha: 094V

1337

VANESSA BUENO SAMPAIO  
TABELIÁ

Rua Harrison José Borges, 832 - Loja 1 - Centro - Fone (44) 3525-5713 - Cel. (44) 99998-0922  
CEP 87300-380 - CAMPO MOURÃO - PR

atendimento@ltabelionatocm.com.br - www.ltabelionatocm.com.br

com as Leis em vigor e onde mais se fizer necessário, assinar o respectivo contrato social, alterações contratuais de quaisquer naturezas e demais documentos, concordar ou não com a eleição de cargos, com a forma de distribuição e deveres dos sócios, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar taxas, cumprir exigências, inclusive receber citações e intimações; bem como vender, ceder e transferir todas as quotas ou ações que a mesma possui ou venha a possuir, receber importâncias, passar recibos, dar quitação, assinar termos de transferências, contratos, alterações contratuais de qualquer natureza, representá-la nas Assembléias Ordinárias e Extraordinárias, votar e ser votada, assinar livros, atas e demais documentos de presença, concordar ou não com a eleição de cargos e deliberar como entender sobre todas e quaisquer matérias submetidas a deliberação das mesmas assembléias, subscrever capital em dinheiro ou ações, assinar alterações contratuais; representá-la na Junta Comercial competente, Cartórios de Registro Civil, Cartórios de Títulos e Documentos e onde mais de direito, em tudo que se referir e se fizer necessário, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos; fazer aplicações e resgatar papéis de renda variável ou fixa junto a instituições bancárias, financeiras ou corretoras, receber, passar recibos, dar quitação, endossar e descontar cheques; 3) representá-la junto a Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, Pessoas Físicas e Jurídicas, Consulados, Embaixadas, Tribunal Regional Eleitoral, qualquer Agente Financeiro do Sistema Financeiro de Habitação, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Receita Federal do Brasil, Departamento de Trânsitos, Companhias Seguradoras, Companhias de Telecomunicações, Empresas de Telefonia Fixa e Celular, Companhias de Água e Saneamento, Companhias de Energia Elétrica, Companhias de Gás, Empresas de televisão a cabo, provedores de internet, Empresas de Plano de Saúde e/ou Odontológico, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, seguros, promover emplacements, receber restituições, passar recibos, dar quitação, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e colis postaux; endossar certificados de propriedade com ou sem reserva de domínio, dirigir e autorizar dirigir veículos em todo o Território Nacional; 4) constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "ad-judicia", para em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal na defesa dos direitos e interesses da mesma, mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos e dar quitação; 5) representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Banco Itaú S/A, HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo e Caixa Econômica Federal, e aí abrir, movimentar e encerrar contas correntes e Cadernetas de Poupança, inclusive as já existentes, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, receber ordem de pagamento, assinar contrato de câmbio ou boleto, realizar transferências eletrônicas, inclusive TED's e DOC's, requisitar talões de cheques, contrair empréstimos, assinar guias de retiradas, passar recibos e dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas, solicitar e requerer cartão magnético, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, representá-la perante as Carteiras de Câmbio e Comércio Exterior dos citados bancos, assinar contratos de remessa de numerários para o Exterior, ou de recebimento de numerários do Exterior, dentro das normas comerciais vigentes no País, representá-los junto ao Banco Central do Brasil, requerer autorização de remessa de valores ao Exterior; 6) representá-la no foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Procon, Juizado de Pequenas Causas, Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Delegacias, Varas Cíveis, Varas de Família e onde mais se fizer necessário, na defesa dos direitos e interesses da outorgante, podendo para tanto comparecer em audiências, discutir, deliberar, concordar, discordar, ter acesso a processos, efetuar pagamentos, receber quitação, receber, passar recibos, dar quitação; requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; 7) representá-la em Assembléias de Condomínio,

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 31 de agosto de 2021 10:53:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108293108217131130579>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 108293108217131130579-2  
Data: 31/08/2021 10:30:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY90488-Y8K2;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
TITULAR

TJPB







República Federativa do Brasil  
Comarca de Campo Mourão - Paraná  
1.º Tabelionato de Notas

Protocolo: 00000268  
Livro: 0380-P  
Folha: 005

VANESSA BUENO SAMPAIO  
TABELIÃ

Rua Harrison José Borges, 832 - Loja 1 - Centro - Fone (44) 3525-5713 - Cel. (44) 99998-0922  
CEP 87300-380 - CAMPO MOURÃO - PR  
atendimento@1tabelionatocm.com.br - www.1tabelionatocm.com.br

comparecer em reuniões e assembleias, votar e ser votada, assinar livros, atas e demais documentos de presenças, discutir, deliberar, concordar, discordar, nomear e destituir síndicos, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer somente os poderes contidos na cláusula "ad-iudicia" na pessoa de advogado devidamente habilitado. O presente mandato não tem validade. Os elementos declaratórios deste instrumento que foram fornecidos pela parte, após a assinatura são inalteráveis, sendo que eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato e cobrança de emolumentos. Certifico que a qualificação dos procuradores, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela Outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente nos termos do artigo 299 do Código Penal, por todas as declarações e informações aqui prestadas, bem como a ratificá-las em Juízo ou quaisquer outros órgãos, a qualquer tempo, se compelida for. O presente ato foi protocolado em data de 12/03/2019, sob nº 00151/2019, no livro de Protocolo Geral. E, de como assim o disseram, do que dou fé, lavrei este instrumento, por me ser pedido e distribuído, e que lido às partes e em tudo achado conforme, aceitam e assinam, perante mim, LUANA BRUGUER RIBEIRO, Escrevente que a digitei. E eu, VANESSA BUENO SAMPAIO, Tabeliã a subscrevi. VRC: 384,62 - Custas: R\$ 74,23 - Funrejus: R\$ 18,56 - Iss: R\$ 1,48 - Distribuidor: R\$ 0,00 - Fadep: R\$ 3,71 - Selo: R\$0,80. Campo Mourão/PR, 12/03/2019. Campo Mourão/PR, 12 de março de 2019. (a.a.) GIOVANA CAVALLI RONQUI. Traslada na mesma data. Esta conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé. E eu qu, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em Teste qu da Verdade,

Luana Bruguer Ribeiro  
LUANA BRUGUER RIBEIRO  
ESCREVENTE

Luana B. Ribeiro  
Escrevente

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: oMy4f . vYTP0 . RbREn, Controle: frHuu . Jm4Ty  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108293108217131130579>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108293108217131130579-3  
Data: 31/08/2021 10:30:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY90489-HCOQ;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 31 de agosto de 2021 10:53:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

1339

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/09/2021 13:49:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 108293108217131130579-1 a 108293108217131130579-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdb00d3106cd49f7bf874128e2d803847e140b6e0acfc0a5c4ae7aa83945276255d549e91e62b546ae9596dc1446e6a862c45628967cbb49aba60cff3b368ed95



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108292403219920230346>

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 108292403219920230346-1  
 Data: 24/03/2021 14:07:26  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH87184-J6AS:

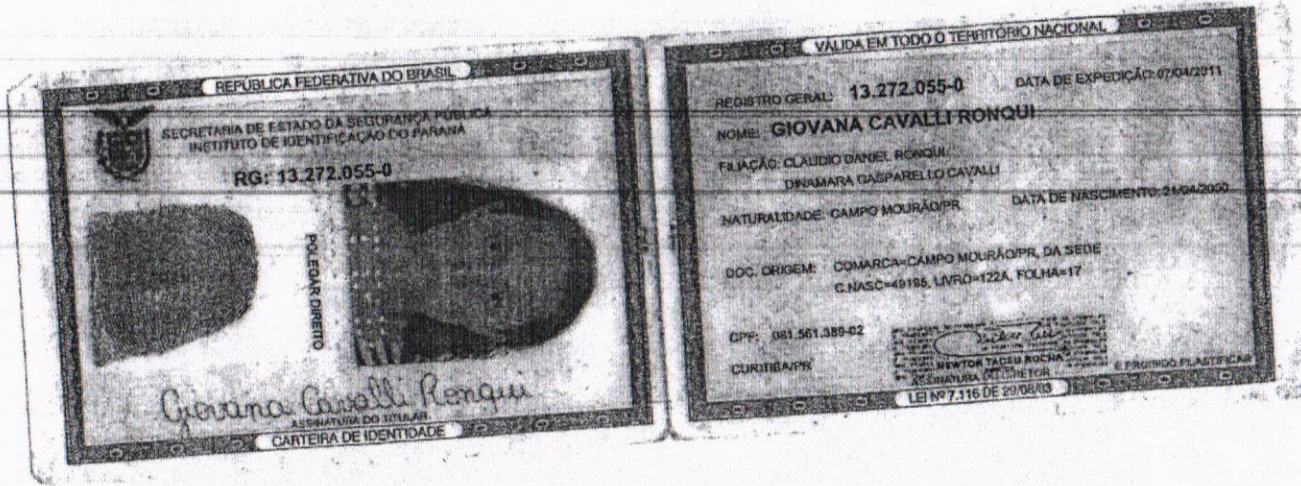


CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-504 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevedo Bastos  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de março de 2021 14:17:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de março de 2021 14:17:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TJPB



Valdir Azevedo Bastos  
Titular

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5104 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

CNPJ: 06.870-0



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 108292403219920230346-2  
Data: 24/03/2021 14:07:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
São Digital Tipo Normal C: ALH87185-WC88;



Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/108292403219920230346>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2021 15:55:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 108292403219920230346-1 a 108292403219920230346-2

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1aa272c2fe05f1004d538a4c8bea749566c748d39b1799abf8920c7585704ec79d703d274f9380f12009a393f36e9c622c45628967cbb49aba60cff3b368ed95



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Data da consulta: 29/09/2021 14:38:51

#### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.743.242/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

#### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/02/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

#### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

#### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

#### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF



**AGIL MEDICAMENTOS LTDA**AV PREF GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 - SAO MIGUEL  
FRANCISCO BELTRAO PR**Telefone: (46) 3523-6613**

e-mail: faturamento@agilmedicamentos.com.br

CNPJ: 20.590.555/0001-48

IE: 9067623905

**1344****LICITAÇÃO Nº: 1.625**

<b>Emissão:</b> 20/10/2021	<b>Vendedor:</b> JOSIAS	
<b>Cliente:</b> 2.130 MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA		
<b>CNPJ/CPF:</b> 95.561.080/0001-60	<b>Inscrição/RG:</b>	<b>Telefone:</b> 43 32668100
<b>Endereço:</b> R WALFREDO B MORAES	<b>Nº:</b> S/N	<b>Compl:</b>
<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>Cidade:</b> NOVA SANTA BARBARA	<b>UF:</b> PR <b>CEP:</b> 86250000
<b>Pregao Eletronico:</b> 43/2021	<b>Abertura:</b> 29/10/2021	<b>Vencimento:</b> 29/10/2022

**PROPOSTA AJUSTADA**

E-mail para envio de pedidos: faturamento@agilmedicamentos.com.br

E-mail para contato: licita04@agilmedicamentos.com.br

licita05@agilmedicamentos.com.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: Sicoob (756) - Ag: 4342 - C/C: 4235-8

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante:

Representante legal: Anderson Ribeiro Lazzari.

RG nº: 9755463-0

CPF nº 050.166.999-09

**2.0 CONDIÇÕES DA PROPOSTA:**

2.1 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento e lucro.

2.2 O produto ofertado, e que será entregue, atende integralmente as especificações exigidas no edital.

2.3 A proposta terá validade de 60 dias, a partir da data de abertura do pregão.

2.4 Prazos de entrega é de 10 dias.

2.5 Pagamentos em até 30DD dias, após entrega e emissão da nota fiscal devidamente atestada.

**TODAS AS DEMAIS DE ACORDO COM O EDITAL.****RELAÇÃO DOS ITENS A SEGUIR**

01	lote	Ordem	Produto	Reg Ms	Marca	Un	qtde	Vir Unit	Vir Total
01	1	601	ACEBROFILINA 50MG/5ML ADULTO 120ML GEN C/ 1	1.4381.0131.001-1	CIMED	FR	250,00	5,5000	1.375,0000
			NOME COMERCIAL: ACEBROFILINA 50MG/5ML ADULTO 120ML GEN						
01	2	810	ACEBROFILINA 25MG/5ML AD/PED PVC 120ML GEN C/ 1	143810131	CIMED	FR	200,00	2,7000	540,0000
			NOME COMERCIAL: ACEBROFILINA 25MG/5ML AD/PED PVC 120ML GEN						
01	26	4278	CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G GEN C/ 1	1.4381.0097.002-6	CIMED	BNG	100,00	3,4200	342,0000
			NOME COMERCIAL: CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G GEN						
01	36	5185	CICLOBENZAPRINA CLOR 10MG CPR C/30 GEN	1.0535.0215.006-4	GLOBO	CPR	300,00	0,1100	33,0000
			NOME COMERCIAL: CICLOBENZAPRINA CLOR 10MG CPR C/30 GEN						
01	84	3473	NIMESULIDA 100MG CPR C/12	1.0535.0124.005-1	GLOBO	CPR	2.600,00	0,0890	231,4000
			NOME COMERCIAL: SCAFLOGIN 100MG CPR C/12						

**2.521,40**



**AGIL MEDICAMENTOS LTDA**AV PREF GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 - SAO MIGUEL  
FRANCISCO BELTRAO PR**Telefone: (46) 3523-6613**

e-mail: faturamento@agilmedicamentos.com.br

CNPJ: 20.590.555/0001-48

IE: 9067623905

**LICITAÇÃO Nº: 1.625****1345**

<b>Emissão:</b> 20/10/2021	<b>Vendedor:</b> JOSIAS	
<b>Cliente:</b> 2.130 MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA		
<b>CNPJ/CPF:</b> 95.561.080/0001-60	<b>Inscrição/RG:</b>	<b>Telefone:</b> 43 32668100
<b>Endereço:</b> R WALFREDO B MORAES	<b>Nº:</b> S/N	<b>Compl:</b>
<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>Cidade:</b> NOVA SANTA BARBARA	<b>UF:</b> PR <b>CEP:</b> 86250000
<b>Pregao Eletronico:</b> 43/2021	<b>Abertura:</b> 29/10/2021	<b>Vencimento:</b> 29/10/2022

**ITENS****PROPOSTA AJUSTADA**

Dois mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos

**Total Licitação:** 2.521,40**VALOR POR EXTENSO:** 2.521,40 - Dois mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos**Obs:**

Anderson R. Lazzari  
Sócio Gerente  
CPF 050.166.999-09

**20.590.555/0001-48****AGIL MEDICAMENTOS LTDA.**Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 418  
B. Cristo Rei - CEP 85602-510  
Francisco Beltrão - Paraná



**Prefeitura Municipal de Jundiaí****Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas****ATESTADO**

ALEXANDRE CASTRO NUNES, Diretor do Departamento de Compras Governamentais da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

ATESTA que a empresa AGIL MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida na cidade de FRANCISCO BELTRAO/PR, AV. PREF. GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 - Bairro CRISTO REI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20590555/0001-48, forneceu a UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE o seguinte :

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2021**

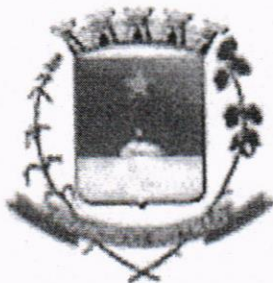
# Nota de empenho nº 20.309, de 03/08/2021

60000 CMPS - VERAPAMIL 80 MG- COMPRIMIDO- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATADA ENTREGA- CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E AEXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO" - Marca : PRATI DONADUZZI - GEN - REG MS Nº 1.2568.0193.003-

ATESTA, ainda, que a referida empresa forneceu o material de acordo com as exigências da UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, nada havendo que a desabone

Prefeitura Municipal de Jundiaí, 13 de setembro de 2021





Prefeitura de  
**FRANCISCO BELTRÃO**

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2020.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Secretaria de Saúde de Francisco Beltrão atesta que a empresa AGIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 20.590.555/0001-48, com sede na avenida prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 418, cidade de Francisco Beltrão – PR. Fornece regularmente medicamentos de boa qualidade, atendendo os prazos acordados e quantidades, a referida empresa tem participado de vários pregões em nossa cidade, onde fornece medicamentos sempre cumprindo com o acordado.

Registramos ainda que a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas quanto a prazos de entrega e qualidade dos produtos.

Trata-se de uma empresa idônea e merecedora de confiança e sempre tem demonstrado confiança em suas ações, nada havendo de nosso conhecimento até a presente data, que a desabone.

A presente declaração é válida até 11/12/2021.

*Eleandro Tiecher*  
ELEANDRO TIECHER  
FARMACEUTICO  
CRF 15355

ELEANDRO TIECHER  
FARMACEUTICO CRF-PR 15355  
SMS FRANCISCO BELTRÃO-PR



Gessica Vansetto  
Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR  
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Centro, Francisco Beltrão - PR, 85601-030  
Telefone: (46) 3520-2121



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 53201112206445206843-1  
Data: 11/12/2020 16:32:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV78177-KUO8;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br  
https://azevedobastos.no.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida serência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/12/2020 09:16:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 53201112206445206843-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b37718f665af28e2c2f4e7aabc2c6ed0f05d10fa2df93d6233885214217613fdff30ffb62f2303d839a4c7f760bba823a2a9aef4cbed81244820a091667c0bd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CHAVE DE ACESSO							
 <b>AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b> Av. Prefeito Guiomar de Jesus, 418 São Miguel, Francisco Beltrão - PR Cep 85602-510 Fone (46) 3523-6613		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 000.028.356 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		4120 1120 5905 5500 0148 5500 1000 0283 5611 3404 4419							
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO									
VENDAS DE MERCADORIAS		141200224856380 20/11/2020 17:27:09									
INSCRIÇÃO ESTADUAL	906.76239-05	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	907.72699-13	CNPJ	20.590.555/0001-48						
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IntEstrangeiro		DATA DE EMISSÃO							
NOMENCLATURA SOCIAL		77.816.510/0001-66		20/11/2020							
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO											
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP							
R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - SEM COMPLEMENTO		CENTRO		85601-030							
MUNICIPIO		FONE/FAX		UF							
FRANCISCO BELTRAO		(46)3520-2121		PR							
INSCRIÇÃO ESTADUAL				HORA DE SAÍDA							
				17:27:07							
FATURA/DUPLICATA											
001	11/12/20	R\$ 8.484,30									
CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS							
0,00		0,00		8.484,30							
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR TOTAL DA NOTA							
0,00		0,00		8.484,30							
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CNPJ/CPF							
		0-Rem (CIF)									
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF							
QUANTIDADE		ESPECIE		RESO BRUTO							
12		VOLUME		25,000							
MARCA		NUMERAÇÃO		RESO LIQUIDO							
				25,000							
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
3496	CICLOBENZAPRINA CLOR 10MG CPR C/30 GEN (0) CIMED cProdANVISA=1438101740083 PMC=0,00 Lote=2016555 Qtd=10.500 Fab=01/07/2020 Val=30/07/2022 EAN: 7896523214658	30049099	040	5102	CPR	10.500	0,123	1.291,50	0,00	0,00	0
3605	CILÓSTAZOL 100MG CPR C/60 GEN ACHÊ cProdANVISA=1057305530045 PMC=0,00 Lote=2010664 Qtd=19.980 Fab=01/07/2020 Val=30/07/2022 EAN: 7896181925866	30049069	040	5102	CPR	19.980	0,360	7.192,80	0,00	0,00	0

## CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: 001 AG:4693-0 C/C 43925-8 BANCO CRESOL: 133 AG: 1026 C/C: 9767-5 BANCO SICCOB: 756 AG 4342 C/C 4235-8 PEDIDO: 11208 EMPENHO 23041/2020, REQ 16749, REQ COMPRA 162461, PREGAO 66/2020 isencao de icms conforme Item 73 do Anexo V do RICMS/PR	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 20/11/2020 Valor Total: R\$8.484,30. Destinatário: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - SEM COMPLEMENTO - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR		<b>NF-e</b> Nº 000.028.356 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b> Av. Prefeito Guiomar de Jesus, 418 São Miguel, Francisco Beltrão - PR Cep 85602-510 Fone (46) 3523-6613		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> N° 000.028.162 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4120 1120 5905 5500 0148 5500 1000 0281 6213 0564 9960 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS DE MERCADORIAS</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200220111915 16/11/2020 09:14:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 906.76239-05	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO 907.72699-13	CNPJ 20.590.555/0001-48	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO</b>		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 77.816.510/0001-66	DATA DE EMISSÃO 16/11/2020
ENDEREÇO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - SEM COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85601-030
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		FONE/FAX (46)3520-2121	UF PR
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 09:14:43

<b>FATURA/DUPLICATA</b> 001 16/12/20 R\$ 23.323,00	
---	--

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 23.323,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 23.323,00	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b> RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 29	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 30,000	PESO LÍQUIDO 30,000	



CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
3441	AMOXICILINA/CLAV POT 250MG/5ML/62,5MG/ML 75ML GEN (0) NOVARTIS cProdANVISA=1006811450011 PMC=0,00 Lote=JZ3984 Qtd=1.600 Fab=01/08/2019 Val=31/07/2021 EAN: 7897595636508	30041012	040	5102	FR	1.600	10,00	16.000,00	0,00	0,00	0
4139	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS 20ML GEN HIPOLABOR cProdANVISA=1134301870019 PMC=0,00 Lote=0079/20 Qtd=200 Fab=01/01/2020 Val=31/12/2021 EAN: 7898470683679	30049045	040	5102	FR	200	1,06	212,00	0,00	0,00	0
2502	CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G GEN (-1) HIPOLABOR cProdANVISA=1134301310064 PMC=0,00 Lote=001/20 Qtd=100 Fab=01/01/2020 Val=30/12/2021 EAN: 7898470681033	30049077	040	5102	BNG	100	2,05	205,00	0,00	0,00	0
2249	HIOSCINA(ESCOPOLAMINA)/DIPIRONA 10/250MG CPR C/250 (-1) PHARLAB cProdANVISA=1410700270025 PMC=0,00 Lote=20002078 Qtd=10.000 Fab=01/04/2020 Val=30/04/2022 EAN: 7898216361618	30049069	040	5102	CPR	10.000	0,35	3.500,00	0,00	0,00	0
4227	NEOMICINA/BACITRACINA 5MG/250UI/G POM 10G BELFAR cProdANVISA=1057100820025 PMC=0,00 Lote=090297 Qtd=800 Fab=01/09/2020 Val=30/09/2022 EAN: 7897917002646	30042079	040	5102	BNG	800	1,52	1.216,00	0,00	0,00	0
56	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML GTS C/200 (-1) HIPOLABOR cProdANVISA=1134300390072 PMC=0,00 Lote=0614/19 Qtd=100 Fab=01/06/2019 Val=30/05/2021 EAN: 7898470681859	30049079	040	5102	FR	100	0,70	70,00	0,00	0,00	0
3599	VITAMINA A+D/OX ZINCO POM 45G NATIVITA Lote=200482 Qtd=800 Fab=01/07/2020 Val=30/07/2022 EAN: 7897848502420	30049099	040	5102	BNG	800	2,65	2.120,00	0,00	0,00	0

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b> INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
--	--------------------------	------------------------------	----------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL: 001 AG:4693-0 C/C 43925-8 BANCO CRESOL: 133 AG: 1026 C/C: 9767-5 BANCO SICOOB: 756 AG 4342 C/C 4235-8 PEDIDO: 11009 EMP 23041/2020 PREGAO 66/2020 isencao de icms conforme Item 73 do Anexo V do RICMS/PR	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado. Data de emissão:16/11/2020,Valor Total: R \$23.323,00, Destinatário: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - SEM COMPLEMENTO - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR		<b>NF-e</b> N° 000.028.162 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		Barcode	
 <b>AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b> Av. Prefeito Guiomar de Jesus, 418 São Miguel, Francisco Beltrão - PR Cep 85602-510 Fone (46) 3523-6613		Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 000.028.155 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4120 1120 5905 5500 0148 5500 1000 0281 5515 9847 5355 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO			
VENDAS DE MERCADORIAS		141200219317384 13/11/2020 16:50:05			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	906.76239-05	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	907.72699-13	CNPJ	20.590.555/0001-48
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/Estrangeiro		DATA DE EMISSÃO	
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO		77.816.510/0001-66		13/11/2020	
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		DATA DE SAÍDA/ENTRADA	
R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - SEM COMPLEMENTO		CENTRO		13/11/2020	
MUNICÍPIO		FONE/FAX		UF	
FRANCISCO BELTRAO		(46)3520-2121		PR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA			
				16:50:04	
FATURA/DUPLICATA					
001	13/12/20	R\$ 3.690,00			
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
				VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
				VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.690,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
				OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
				VALOR DO IPI	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA	3.690,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
		0-Rem (CIF)			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	VOLUME			10,000	10,000
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO					
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO			NCM/SH	CST
3496	CICLOBENZAPRINA CLOR 10MG CPR C/30 GEN (0) CIMED cProdANVISA=1438101740083 PMC=0,00 Lote=2020509 Qtd=30.000 Fab=01/09/2020 Val=30/09/2022 EAN: 7896523214658			30049099	040
				CFOP	UNID.
				5102	CPR
				QUANT.	VALOR UNITÁRIO
				30.000	0,123
				VALOR TOTAL	3.690,00
				BC ICMS	0,00
				VALOR ICMS	0,00
				ALIQ. ICMS	0

## CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	------------------------------	----------------



## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: 001 AG:4693-0 C/C 43925-8 BANCO CRESOL: 133 AG: 1026 C/C: 9767-5 BANCO SICOOB: 756 AG 4342 C/C 4235-8 PEDIDO: 11008 EMP 18088/2020 PREGAO 66/2020 isencao de icms conforme Item 73 do Anexo V do RICMS/PR	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 13/11/2020, Valor Total: R\$3.690,00, Destinatário: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - SEM COMPLEMENTO - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.028.155 SÉRIE: 1
---------------------	---	------------------------------------



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b> Av. Prefeito Guiomar de Jesus, 418 São Miguel, Francisco Beltrão - PR Cep 85602-510 Fone (46) 3523-6613		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> N° 000.028.154 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4120 1120 5905 5500 0148 5500 1000 0281 5412 8220 3218 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora										
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS DE MERCADORIAS</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200219315654 13/11/2020 16:49:04		INSCRIÇÃO ESTADUAL 906.76239-05		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO 907.72699-13		CNPJ 20.590.555/0001-48						
<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO</b>				CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 77.816.510/0001-66		DATA DE EMISSÃO 13/11/2020								
ENDEREÇO <b>R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - SEM COMPLEMENTO</b>				BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP 85601-030		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 13/11/2020						
MUNICIPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>				FONE/FAX (46)3520-2121		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 16:49:03						
<b>FATURA/DUPLICATA</b> 001 13/12/20 R\$ 3.690,00														
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						
0,00		0,00		0,00		0,00		3.690,00						
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI						
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00						
								VALOR TOTAL DA NOTA						
								3.690,00						
<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>														
RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF				
				0-Rem (CIF)										
ENDEREÇO				MUNICIPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL						
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO				
5		VOLUME						10,000		10,000				
<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO				NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
3496	CICLOBENZAPRINA CLOR 10MG CPR C/30 GEN (0) CIMED cProdANVISA=1438101740083 PMC=0,00 Lote=2016555 Qtd=30.000 Fab=01/07/2020 Val=30/07/2022 EAN: 7896523214658				30049099	040	5102	CPR	30.000	0,123	3.690,00	0,00	0,00	0

**CÁLCULO DO ISSQN**



INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: 001 AG:4693-0 C/C 43925-8 BANCO CRESOL: 133 AG: 1026 C/C: 9767-5 BANCO SICOOB: 756 AG 4342 C/C 4235-8 PEDIDO: 11007 EMP 20657/20 PREGAO 66/2020 isencao de icms conforme Item 73 do Anexo V do RICMS/PR	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:13/11/2020.Valor Total: R\$3.690,00. Destinatário: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - SEM COMPLEMENTO - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR		<b>NF-e</b> N° 000.028.154 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA		 CHAVE DE ACESSO 4120 1020 5905 5500 0148 5500 1000 0271 9810 8441 4685							
 <b>AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b> Av. Prefeito Guiomar de Jesus, 418 São Miguel, Francisco Beltrão - PR Cep 85602-510 Fone (46) 3523-6613		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> N° 000.027.198 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200192487467 09/10/2020 09:21:04		CNPJ 20.590.555/0001-48							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 906.76239-05		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ							
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF do Estrangeiro		DATA DE EMISSÃO							
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO		77.816.510/0001-66		09/10/2020							
ENDEREÇO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - SEM COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85601-030							
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		FONE/FAX (46)3520-2121		UF PR							
FATURA/DUPLICATA		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA							
001 08/11/20 R\$ 4.309,20				09:20:58							
CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.309,20							
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00							
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00							
				VALOR TOTAL DA NOTA 4.309,20							
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)		CNPJ/CPF							
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF							
QUANTIDADE 2		ESPECIE VOLUME		MARCA							
		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 6,000							
				PESO LÍQUIDO 6,000							
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
2908	GLIMEPIRIDA 2MG CPR C/450 GEN (-1) CIMED cProdANVISA=1438101460031 PMC=0,00 Lote=2019095 Qtd=59.850 Fab=01/09/2020 Val=30/09/2022 EAN: 7896523211039	30039085	040	5102	CPR	59.850	0,072	4.309,20	0,00	0,00	0

## CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL: 001 AG:4693-0 C/C 43925-8 BANCO CRESOL: 133 AG: 1026 C/C: 9767-5 BANCO SICOOB: 756 AG 4342 C/C 4235-8 PEDIDO: 10099 EMPENHO 13503/2020, REQUISICAO 9926, REQ COMPRA 156772, PREGAO 66/2020 isencao de icms conforme Item 73 do Anexo V do RICMS/PR	

Recebemos de AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:09/10/2020,Valor Total: R\$4.309,20, Destinatário: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - SEM COMPLEMENTO - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR		NF-e N° 000.027.198 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	





**Prefeitura Municipal de Jundiaí**

**Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas**

**ATESTADO**

**ALEXANDRE CASTRO NUNES, Diretor do Departamento de Compras Governamentais da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.**

**ATESTA** que a empresa **AGIL MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na cidade de **FRANCISCO BELTRAO/PR**, **AV. PREF. GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 - Bairro CRISTO REI**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 20590555/0001-48**, forneceu a **UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE** o seguinte :

**COMPRA DIRETA Nº 757/2021**

# Nota de empenho nº 12.775, de 14/05/2021

15000 CMPS - PIRIMETAMINA 25 MG- COMPRIMIDO- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 18 MESES A PARTIR DA DATADA ENTREGA- CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E AEXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO" - Marca : FARMOQUIMICA

**ATESTA**, ainda, que a referida empresa forneceu o material de acordo com as exigências da **UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**, nada havendo que a desabone

**Prefeitura Municipal de Jundiaí, 20 de julho de 2021**



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>AGIL MEDICAMENTOS LTDA</b> Av. Prefeito Guiomar de Jesus, 418 São Miguel, Francisco Beltrão - PR Cep 85602-510 Fone (46) 3523-6613		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 000.033.644 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4121 0620 5905 5500 0148 5500 1000 0336 4418 5415 8645 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 141210127742201 15/06/2021 15:32:09	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 906.76239-05	<b>INSC EST DO SUBST TRIBUTÁRIO</b>	<b>CNPJ</b> 20.590.555/0001-48	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> <b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b> MUNICIPIO DE JUNDIAI				<b>CNPJ/CPF/AE/Estrangeiro</b> 45.780.103/0001-50	<b>DATA DE EMISSÃO</b> 15/06/2021
<b>ENDEREÇO</b> AV DA LIBERDADE, S/N		<b>BAIRRO/DISTRITO</b> JARDIM BOTANICO	<b>CEP</b> 13214-900	<b>DATA DE SAÍDA/ENTRADA</b> 15/06/2021	
<b>MUNICÍPIO</b> SAO PAULO	<b>FONE/FAX</b> (11)4589-8400	<b>UF</b> SP	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	<b>HORA DE SAÍDA</b> 15:32:06	

<b>FATURA/DUPLICATA</b> 001 15/07/2021 R\$ 772,35			
--	--	--	--

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> <b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</b> 0,00 <b>VALOR DO ICMS</b> 0,00 <b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</b> 0,00 <b>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</b> 0,00 <b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b> 772,35	
<b>VALOR DO FRETE</b> 0,00 <b>VALOR DO SEGURO</b> 0,00 <b>DESCONTO</b> 0,00 <b>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS</b> 0,00 <b>VALOR DO IPI</b> 0,00 <b>VALOR TOTAL DA NOTA</b> 772,35	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b> <b>SOCIAL</b>				<b>FRETE POR CONTA</b> 0-Rem (CIF)	<b>CÓDIGO ANTT</b>	<b>PLACA DO VEÍCULO</b>	<b>UF</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
<b>ENDEREÇO</b>				<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>		
<b>QUANTIDADE</b> 3	<b>ESPÉCIE</b> VOLUME	<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>	<b>PESO BRUTO</b> 6,000	<b>PESO LÍQUIDO</b> 6,000			

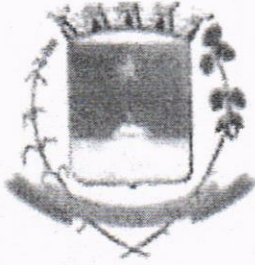
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS		
1389	PIRIMETAMINA 25MG CPR C/30 FARMOQUIMICA cProdANVISA=1039001480015 PMC=0,00 Lote=191149 Qtd=240 Fab=01/06/2019 Val=30/06/2024 EAN: 7898040323288	30049069	040	6102	CPR	240	0,095	22,80	0,00	0,00	0		
1389	PIRIMETAMINA 25MG CPR C/30 FARMOQUIMICA cProdANVISA=1039001480015 PMC=0,00 Lote=192123 Qtd=7.890 Fab=01/10/2019 Val=30/10/2024 EAN: 7898040323288	30049069	040	6102	CPR	7.890	0,095	749,55	0,00	0,00	0		

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b> <b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS</b>	<b>VALOR DO ISSQN</b>
---	---------------------------------	-------------------------------------	-----------------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: 001 AG:4693-0 C/C 43925-8 BANCO SICOOB: 756 AG 4342 C/C 4235-8 PIX:20590555000148 PEDIDO: 16322 EMPENHO 12.775, COMPRA DIRETA 757/2021, SOLICITACAO 4.058 ENTREGA AVENIDA DR WADY BADRA, 634 - JD DAS TULIPAS - JUNDIAI/SP isencao icms conforme convenio lcms n. 087 de 28 de junho de 2002.	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
---	---------------------------

Recebemos de AGIL MEDICAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:15/06/2021,Valor Total: R\$772,35, Destinatário: MUNICIPIO DE JUNDIAI AV DA LIBERDADE, S/N - JARDIM BOTANICO - SAO PAULO/SP		<b>NF-e</b> Nº 000.033.644 SÉRIE: 1
<b>DATA DE RECEBIMENTO</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</b>	





# Prefeitura de FRANCISCO BELTRÃO

1356

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2020.

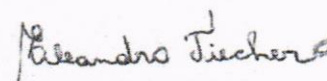
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Saúde de Francisco Beltrão atesta que a empresa AGIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 20.590.555/0001-48, com sede na avenida prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 418, cidade de Francisco Beltrão – PR. Fornece regularmente medicamentos de boa qualidade, atendendo os prazos acordados e quantidades, a referida empresa tem participado de vários pregões em nossa cidade, onde fornece medicamentos sempre cumprindo com o acordado.

Registramos ainda que a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas quanto a prazos de entrega e qualidade dos produtos.

Trata-se de uma empresa idônea e merecedora de confiança e sempre tem demonstrado confiança em suas ações, nada havendo de nosso conhecimento até a presente data, que a desabone.

A presente declaração é válida até 11/12/2021.

  
ELEANDRO TIECHER  
FARMACEUTICO  
CRF 15355

ELEANDRO TIECHER  
FARMACEUTICO CRF-PR 15355  
SMB FRANCISCO BELTRÃO-PR



Gessica Yansetto  
E. Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR  
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Centro, Francisco Beltrão - PR, 85601-030  
Telefone: (46) 3520-2121

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/5320112206445206843

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 5320112206445206843-1  
Data: 11/12/2020 16:32:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV78177-KU08;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/12/2020 16:33:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 53201112206445206843-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e2a679c407a60efd7c73fdef16496c90e4b9e662be50a6718a5badefd941b70f30ffbac62f2303d839a4c7f760bba823a2a9aef4cbe  
d81244820a091667c0bd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME  
 ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 9072824-5 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 072.018.949-78 23/04/1990

FILIAÇÃO  
 GILSON ANTONIO LAZZARI

NEUZA APARECIDA  
 RIBEIRO LAZZARI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 04454555896 02/07/2023 12/09/2008

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Adriano R. Lazzari*

LOCAL DATA EMISSÃO  
 FRANCISCO BELTRAO, PR 02/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 53556164188  
 PR914545228

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1687085602

PROIBIDO PLASTIFICAR 1687085602





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **13e16e44fd3af1b69e951ae6ef8d59377e11cb99e41d24b4984607249d35ca** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **33264** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH ADRIANO**", cujo assunto é descrito como "**CNH**", faz prova de que em **13/10/2021 11:34:08**, o responsável **Agil Medicamentos Ltda (20.590.555/0001-48)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Agil Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/10/2021 11:37:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3cc1395150b4d284fc2e6b0090e3a4d8a565274b436e75b3bc86757ea2bab0ba**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1935975544

VALIDA

NO ME  
**ANDERSON RIBEIRO LAZZARI**

DOC. IDENTIDADE / CIRC. EMISSOR / UF  
 8765463-0 SESP PR

CPF 050.166.999-09 DATA NASCIMENTO 05/05/1986

FILIAÇÃO  
 GILSON ANTONIO LAZZARI  
 NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO 03361515531 VALIDADE 17/09/2024 1ª HABILITAÇÃO 14/10/2009

OBSERVAÇÕES

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSÃO 17/09/2019

SIGNATURA DO EMISSOR

80548567690  
 PR917033632

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1935975544





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e12443f0328ff99050b109c2826114a290ddf98e13dff8b773bec161d277f5d5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **33300** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH ANDERSON**", cujo assunto é descrito como "**CNH ANDERSON**", faz prova de que em **13/10/2021 13:34:46**, o responsável **Agil Medicamentos Ltda (20.590.555/0001-48)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Agil Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/10/2021 13:35:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x88b7aa967f5d4465d9dcea69d50bab8b7de295cd55149fd02c050388601b594f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
AGIL MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ/MF 20.590.555/0001-48  
NIRE 41207893407

- 1362

Página 1 de 9

ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/05/1986, empresário, portador da carteira de identidade RG nº. 8.765.463-0/SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 050.166.999-09, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 - AP 01, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510;

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23/04/1990, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.072.824-5/SESP-PR, inscrito no CPF/MF 072.018.949-78, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 - AP 01, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510;

Sócios da sociedade empresária limitada, AGIL MEDICAMENTOS LTDA, com sede e domicílio à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207893407, em 03/07/2014, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.590.555/0001-48, RESOLVEM, de comum acordo, promover a presente alteração e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A filial nº 0002 da sociedade, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41901879308 e CNPJ/MF nº 20.590.555/0002-29, passa a ter como sede e domicílio o seguinte endereço: Avenida Dambros e Piva, nº 455, Sala 02, Centro, Marmeleiro - PR, CEP: 85.615000, com capital social destacado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e passa a explorar os seguintes ramos de atividades:

-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;

\*\*\*\*\*ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL\*\*\*\*\*